



PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025 – IMDTEC/UFRN

CURSOS TÉCNICOS: PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para compor a equipe multidisciplinar, nas áreas de produção de material didático e audiovisual, com vistas a atuar no Setor de Produção Multimídia – SPM/IMD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Setor de Produção Multimídia, vinculado à Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU em 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil, bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras.
- 1.3. Os profissionais selecionados atuarão na produção didática, adequação de acessibilidade dos materiais didáticos dos Cursos Técnicos do IMD e produção audiovisual.
- 1.4. Para concorrer, o candidato deve declarar conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do certame.
- 1.5. O presente Processo Seletivo tem a validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. De acordo com o Quadro 1 a seguir, serão ofertadas as seguintes vagas para complementar a Equipe Multidisciplinar e-Tec do Setor de Produção Multimídia (SPM) do IMD, a título de contratação, bem como, formação de cadastro de reserva:



Quadro 1 – Vagas e funções.

Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	Designer Instrucional
1	Produtor de Material Acessível (foco em deficiência visual)
1	Produtor Audiovisual

- 2.2. As descrições das vagas, seus pré-requisitos, entre outras informações encontram-se especificados no Anexo I deste Edital.
- 2.3. O valor da hora de trabalho está estipulado em, no máximo, R\$ 33,00 (trinta e três reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, podendo variar de acordo com disponibilidade orçamentária. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados feriados e dias nos quais não haja expediente, de acordo com relatórios de presença.
- 2.4. Se observada ao longo do exercício da função a redução do orçamento, poderá haver diminuição no pagamento do profissional selecionado, considerando um mínimo de R\$ 18,00 (dezoito reais). Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos.
- 2.5. A possível incidência e a retenção de tributos sobre a remuneração ocorrerão conforme a legislação vigente. Desse modo, haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais), conforme estabelecido pela Lei nº 12816/2013, ao analisar cada situação.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Os requisitos e as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas no Anexo I deste Edital.



4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 16 a 22 de maio de 2025.
- 4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail spm@imd.ufrn.br e deverá ser anexado um único arquivo compactado (.zip ou .rar) contendo os seguintes documentos:
 - 4.2.1. Diploma de conclusão de curso superior;
 - 4.2.2. Currículo com as descrições das experiências profissionais para a área de atuação a qual pretende concorrer;
 - 4.2.3. Declaração (devidamente assinado pelo órgão emissor) que comprove a experiência do candidato para a função conforme dispõe no Anexo I deste edital;
 - 4.2.4. Declaração Negativa da Receita Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- 4.3. A documentação digitalizada deverá ser entregue via e-mail (spm@imd.ufrn.br) até às 23h59 do dia 22 de maio de 2025, e **o assunto do e-mail deve ser de acordo com a vaga escolhida:**

“Edital 004/2025 Designer Instrucional” ou

“Edital 004/2025 Produtor de Material Acessível” ou

” Edital 004/2025 Produtor Audiovisual”.

- 4.4. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 4.5. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: imd.ufrn.br/portal.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo Setor de Produção Multimídia do IMD.
- 5.2. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:



- 5.2.1. Etapa 01: Homologação das inscrições;
 - 5.2.2. Etapa 02: Análise curricular (apenas se houver mais de 10 inscrições homologadas por vaga);
 - 5.2.3. Etapa 03: Entrevista.
 - 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com o perfil considerado adequado para o cargo.
 - 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será 27 de maio de 2025, disponibilizada no site imd.ufrn.br/portal, na aba específica referente aos editais.
 - 5.5. Se houver mais de 10 inscrições, haverá a etapa de análise curricular. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete) na análise curricular.
 - 5.6. A etapa de entrevista avaliará os requisitos dispostos no Anexo I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
 - 5.7. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.
- 6. DO RESULTADO FINAL**
- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
 - 6.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato com maior idade.
 - 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 02 de junho de 2025, no portal do IMD imd.ufrn.br/portal.
 - 6.3. No caso do cadastro de reserva, os candidatos classificados serão chamados mediante a necessidade e surgimento de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.



- 6.4. Para informações adicionais, entrar em contato através do e-mail:
spm@imd.ufrn.br.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

Natal/RN, 15 de maio de 2025.

Prof. Marcel Vinícius Medeiros Oliveira

SIAPE 1639701

Coordenador dos Cursos Técnicos do IMD/UFRN



ANEXO I - VAGAS E REQUISITOS

CATEGORIA 1 – ÁREA DE ATUAÇÃO: DESIGNER INSTRUCIONAL	
Tipo de bolsa	Bolsa E-Tec
Número de vagas	1 vaga + cadastro reserva
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 33,00 por hora de trabalho
Modalidade de trabalho	Presencial
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino
Duração da bolsa	06 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação (nível superior completo) em Pedagogia com habilitação ou formação em Design Educacional.
Descrição da função:	Atuar em parceria com docentes no desenvolvimento e na adaptação de materiais didáticos. O(a) profissional será responsável por planejar, estruturar e revisar conteúdos educacionais com foco em metodologias ativas, acessibilidade, coerência pedagógica e engajamento dos alunos.
Requisitos obrigatórios	<ul style="list-style-type: none">Experiência mínima de 06 meses como designer instrucional ou desenvolvimento de materiais didáticos – necessário comprovação da instituição.
Requisitos desejáveis	<ul style="list-style-type: none">Pós-graduação em Design Instrucional, Mídias na Educação, Tecnologias Educacionais ou Educação a Distância.
Principais atividades a serem executadas	<ul style="list-style-type: none">Orientar e assessorar o professor conteudista na produção do material didático;Adequar a escrita de conteúdos didáticos de acordo com a linguagem para EaD, sugerindo a inclusão de recursos didáticos como ilustrações, infográficos, ícones, exercícios, vídeos, entre outros que facilitem a compreensão e a aprendizagem do aluno;Criar estratégias que valorizem as potencialidades, os recursos e mídias disponíveis no curso, garantindo a clareza, a linguagem adequada e a padronização dos materiais produzidos.Revisar e adequar transcrições de videoaulas;Trabalhar em conjunto com equipes de acessibilidade.Estruturar o conteúdo considerando o perfil do estudante.



CATEGORIA 1 – ÁREA DE ATUAÇÃO: PRODUTOR DE MATERIAL ACESSÍVEL (FOCO EM DEFICIÊNCIA VISUAL)	
Tipo de bolsa	Bolsa e-Tec
Número de vagas	1 vaga + cadastro reserva
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 33,00 por hora de trabalho
Modalidade de trabalho	Presencial
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino
Duração da bolsa	06 meses (prorrogável)
Formação necessária obrigatória	Graduação (nível superior completo) com formação complementar em: Educação Especial; Educação Inclusiva; Braille; Tiflogia ou áreas afins em acessibilidade.
Descrição da função:	O(a) profissional será responsável pela adaptação de materiais didáticos impressos e digitais para formatos acessíveis à pessoas com deficiência visual, garantindo o acesso ao conteúdo de forma autônoma e pedagógica. A atuação inclui produção em Braille, descrição de imagens e vídeos, transcrição de gráficos e tabelas, conversão para formatos digitais acessíveis, entre outros.
Requisitos e habilidades obrigatórias	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento prático de leitores de tela (NVDA, JAWS);• Experiência com softwares de transcrição (BrailleBlaster, Braille Fácil, etc);• Familiaridade com diretrizes de acessibilidade da LBI (Lei 13.146/2015) e normas da ABNT;• Capacidade de adaptação didática, mantendo objetivos de aprendizagem;• Comunicação clara e trabalho colaborativo com equipes pedagógicas.
Requisitos desejáveis	<ul style="list-style-type: none">• Vivência com estudantes com deficiência visual;• Habilidade com softwares de edição de áudio ou de criação de materiais táteis.• Domínio da leitura e escrita em Braille;



<p>Principais atividades a serem executadas</p>	<ul style="list-style-type: none">• Adaptar textos, atividades, imagens e conteúdos pedagógicos para formatos acessíveis (Texto ampliado, áudio, digital acessível, braille);• Produzir descrições de imagens, gráficos, mapas e figuras com linguagem clara e objetiva;• Utilizar e revisar materiais com softwares de transcrição e leitura de tela;• Trabalhar em conjunto com professores e equipe pedagógica para garantir a fidelidade didática do material;• Validar a acessibilidade do material com apoio de usuários finais, quando possível.
---	---



ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DA BOLSA 3 – PRODUTOR AUDIOVISUAL	
Tipo de bolsa	Bolsa e-Tec
Número de vagas	1 vaga + cadastro reserva
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 33,00 por hora de trabalho
Modalidade de trabalho	Presencial
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino
Duração da bolsa	06 meses (prorrogável)
Formação necessária obrigatória	Graduação (nível superior completo) em: Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Cinema ou Produção Audiovisual.
Descrição da função:	O(a) profissional atuará na produção de conteúdos audiovisuais voltados à educação e divulgação institucional. A pessoa será responsável por captar, editar e finalizar vídeos didáticos e promocionais, além de produzir animações e materiais de apoio em diferentes formatos.
Requisitos e habilidades obrigatórias	<ul style="list-style-type: none">• Domínio de softwares de edição de vídeo (ex: Adobe Premiere, DaVinci Resolve);• Conhecimentos em softwares de animação e motion graphics (ex: After Effects);• Familiaridade com ferramentas de áudio e design gráfico (ex: Audition, Illustrator, Photoshop);• Capacidade de contar histórias visuais com clareza, objetividade e sensibilidade pedagógica;• Organização para lidar com múltiplos projetos e prazos simultâneos;• Bom relacionamento interpessoal e disposição para trabalho colaborativo com diferentes equipes (pedagógica, comunicação, TI, etc.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO



Requisitos desejáveis	<ul style="list-style-type: none">• Fluência em Inglês - Declaração comprovando fluência em inglês (curso de inglês completo ou teste de capacidade ou intercâmbio).• Possuir pacote Adobe e equipamentos próprios de gravação.
Principais atividades a serem executadas	<ul style="list-style-type: none">• Produzir vídeos educacionais em colaboração com professores e equipe pedagógica;• Criar vídeos institucionais e promocionais (teasers, entrevistas, chamadas para redes sociais, etc.);• Realizar gravação, captação de áudio, iluminação e direção de cena quando necessário;• Editar vídeos com foco em clareza, ritmo e identidade visual da instituição;• Inserir legendas, trilhas sonoras, elementos gráficos e animações;• Adaptar vídeos para diferentes mídias e plataformas (YouTube, Instagram, site institucional, AVA);• Zelar pela qualidade técnica e estética dos materiais produzidos.



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	15/05/2025
Período de Inscrições	16 a 22/05/2025
Divulgação das Inscrições Homologadas	27/05/2025
Entrevistas	29 e 30/05/2025
Resultado Final	02/06/2025

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail:

spm@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

